



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 064/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 1.465/2021 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042-2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(152) 3.3.90.30.00.00.00	1104	Material de consumo	R\$ 100.000,00
(153) 3.3.90.32.00.00.00	3107	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 100.000,00

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-2.134.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

(301) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo	R\$ 300.000,00
(304) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.

(331) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 600.000,00
--------------------------	------	---	----------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.365.0041-2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(120) 3.1.90.04.00.00.00	1104	Contratação por tempo determinado	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

12.361.0042-2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(156) 3.3.90.39.00.00.00	3107	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 17 de maio 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal